EMENDA Nº. 184/ 2025.

AO PROJETO DE LEI Nº 215 / 2025 (LOA 2026)

ASSUNTO: Emenda Individual. Alteração da redação da Ação 1155 – "Realizar o Carnaval Multicultural de Parnamirim", da Unidade Orçamentária 02.141 – Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, constante do Projeto de Lei Ordinária nº 215/2025 (LOA 2026), para atualização de sua denominação.

EMENDA MODIFICATIVA

Modifica a redação da Ação 1155 – "Realizar o Carnaval Multicultural de Parnamirim", da Unidade Orçamentária 02.141 – Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, prevista no Projeto de Lei Ordinária nº 215/2025 (LOA 2026), para atualização de sua denominação e aprimoramento de seu escopo programático.

Art. 1º Esta Emenda modifica a redação da Ação 1155 – "Realizar o Carnaval Multicultural de Parnamirim", da Unidade Orçamentária 02.141 – Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, constante do Projeto de Lei Ordinária nº 215/2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA 2026) do Município de Parnamirim/RN.

Art. 2º A Ação Orçamentária 1155 – "Realizar o Carnaval Multicultural de Parnamirim" passa a vigorar com a seguinte Nova Redação (NR):

"Ação Orçamentária 1155 – Realizar o Carnaval do Povo." (NR)

Art. 3º Esta Emenda será incorporada ao texto do Projeto de Lei Ordinária nº 215/2025, na data de sua aprovação.

Parnamirim/RN, 24 de novembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão
Data: 09/12/2025
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Aprovado na Sessão
Única Votação
Data: 16/12/2025
Thiago Fernandes
1º Secretário

Rárika de Araújo Bastos
Vereadora Autora
JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

A presente Emenda Modificativa tem por finalidade atualizar a denominação da Ação 1155, originalmente intitulada "Realizar o Carnaval Multicultural de Parnamirim", para "Realizar o Carnaval do Povo". A alteração proposta atende ao princípio da coerência programática entre o Plano Plurianual 2026–2029 e as diretrizes estabelecidas no Plano de Governo aprovado pelas urnas no último pleito municipal, garantindo a necessária aderência entre o planejamento estratégico de médio prazo e os compromissos legitimados democraticamente pela população.

A nova denominação reflete uma perspectiva ampliada de participação social, reconhecendo o Carnaval como patrimônio cultural e identitário do município, e reforça que sua realização deve se orientar pela democratização dos eventos públicos, fortalecendo sua acessibilidade e seu caráter popular. A expressão "Carnaval do Povo" reafirma o compromisso com uma política cultural inclusiva, que valorize as tradições locais, estimule a economia criativa e integre diferentes manifestações artísticas ao calendário oficial de eventos da cidade.

A adequação terminológica também contribui para o aperfeiçoamento da identificação programática da Ação no âmbito do PPA, oferecendo maior clareza ao seu propósito e facilitando a execução, monitoramento e avaliação das iniciativas a ela vinculadas. Essa atualização possibilita que as ações futuras sejam orientadas pelo princípio da universalização do acesso à cultura, promovendo transparência, fortalecimento institucional e eficiência na alocação dos recursos públicos.

Importante destacar que a modificação proposta não altera metas físicas, indicadores, produtos ou entregas originalmente previstos para a ação, preservando sua integridade técnica e resguardando a compatibilidade com a Lei Orçamentária Anual (LOA 2026) e com as Leis de Diretrizes Orçamentárias subsequentes. Trata-se, portanto, de

medida estritamente de atualização e alinhamento programático, sem qualquer impacto negativo sobre o planejamento ou a execução orçamentária.

À vista do exposto, a atualização da denominação da Ação 1155 mostra-se pertinente, oportuna e necessária para assegurar a convergência entre os instrumentos de planejamento, reafirmar o compromisso com uma política cultural plural e democrática e reconhecer o Carnaval como um espaço legítimo de cidadania, convivência e celebração coletiva.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Parnamirim/RN, 24 de novembro de 2025.

Rárika de Araújo Bastos
Vereadora Autora